



Secretaria Geral da Governadoria

Portaria nº 106/2020 - SGG

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 51 da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pelo Estado de Goiás, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Danielle Gomes de Oliveira, titular do CPF n.º 712.648.251-53, analista de sistemas, Gerente de Monitoramento das Prioridades Governamentais, para atuar como gestora do Acordo de Cooperação Técnica N° 001/2020, celebrado entre o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria-Geral da Governadoria, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, da Secretaria de Estado da Saúde e o Instituto D'OR de Pesquisa e Ensino, tendo como objeto o apoio na organização de postos de testagem para COVID-19 por meio de disponibilização de aplicativo e suporte logístico. Vigência: 12 (doze meses).

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Acordo de Cooperação Técnica sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMPRAM-SE E PUBLIQUEM-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, aos 30 dias do mês de julho de 2020.

Adriano da Rocha Lima
Secretário

Protocolo 193034

Secretaria de Estado do Governo - SEGOV

EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA UNILATERAL DO
CONVÊNIO N° 2018-309

PROCESSO N°: 201700042000930

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Governo - SEGOV.

CONVENIENTE: Município de Araçu - GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116, § 6º, da Lei nº 8.666/1993; art. 55, III, da Lei Estadual nº 17.928/2012; art. 10 do Decreto nº 8.508/2015 e Decreto 9.436/2019.

MOTIVAÇÃO: A denúncia é promovida por ato unilateral do Concedente, com fundamento na Cláusula Décima Segunda do ajuste.

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2020.

ASSINATURAS: Pela Concedente: Ernesto Guimarães Roller - Secretário de Estado do Governo e Renata Vitória Bonifácio e Souza - Procuradora-Chefe da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado do Governo.

Goiânia, 11 de agosto de 2020

ERNESTO GUIMARÃES ROLLER
Secretário de Estado do Governo

Protocolo 192921

Secretaria de Estado da Administração

Edital

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, torna pública a Retificação do Resultado Final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, em conformidade com o Edital n.º 003/2009 - AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL, de 10 de setembro de 2009 e suas retificações, conforme segue.

1. DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

1.1 É retificado o Resultado Final do Concurso no Edital de 16 de abril de 2010 - Diário Oficial/GO N° 20.841

Onde se lê:

Regional Metropolitana	Sexo: Feminino	Número de vagas: 9	TOTAL PONTOS
Ordem	Inscrição	Nome Documento	
24	177697	SIRLENE MATIAS DOS SANTOS (SUB JUDICE)	155,5

Leia-se:

Regional Metropolitana	Sexo: Feminino	Número de vagas: 9	TOTAL PONTOS
Ordem	Inscrição	Nome Documento	
24	177697	SIRLENE MATIAS DOS SANTOS SPTC	155,5

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Essa retificação visa dar cumprimento às decisões judiciais orientadas pela Procuradoria Geral do Estado de Goiás no Processo SEI 202000003003311.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 10 dias do mês de agosto de 2020.

Bruno Magalhães D'Abadia
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 192997

Portaria nº 252/2020 - SEAD

O Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 2003, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, de 27 de dezembro de 2012, e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 20200005009970, especialmente ao disposto no Despacho nº 213/2020 GTI (000014663492), RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor ALANO RODRIGO BATISTA OLIVEIRA, portador do CPF nº 728.417.021-20, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia e, como suplente, o servidor CLEITON PAIVA AQUINO, portador do CPF nº 708.552.851-68, ocupante do cargo de Gestor de Tecnologia da Informação, ambos lotados na Gerência de Tecnologia, para no âmbito das atribuições de competência desta Pasta, atuarem como gestores do Contrato nº 024/2020 - SEAD, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, e a empresa INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº 10.682.187/0001-04, cujo objeto é a implantação de solução de comunicação multicanal (webchat), com capacidade de integração com videoconferência e Assistente Virtual Inteligente (BOT), para suprir demandas de atendimento aos servidores através do Programa de Acolhimento ao Servidor (PAS) da Secretaria de Estado da Administração de Goiás, compreendendo o período da vigência contratual.